



P

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 348/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 17 de setembro de 2025, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 9 de julho de 2025. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação da Senhora Vereadora Liliana Cunha, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

4. Ata da reunião extraordinária de 16 de julho de 2025. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Maria João Macau, Joaquim Tavares, Liliana Cunha e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

5. Ata da reunião ordinária de 23 de julho de 2025. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Maria João Macau e Joaquim Tavares, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

6. Indemnização/ressarcimento a municípios pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sr. Pedro Miguel Silva dos Santos. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a indemnização/ressarcimento a municípios pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sr. Pedro Miguel Silva dos Santos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6-A.Indemnização/ressarcimento a municípios pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sr. Ricardo Jorge Guerreiro Vicente. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a indemnização/ressarcimento a municípios pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sr. Ricardo Jorge Guerreiro Vicente.

6-B.Indemnização/ressarcimento a municípios pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sra. Verónica Pinheiro Leitão. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a indemnização/ressarcimento a municípios pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sra. Verónica Pinheiro Leitão.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

7. Assinaturas de telefone das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância 2025. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.071,36 (dez mil, setenta e um euros e trinta e seis cêntimos), para pagamento das Assinaturas de Telefone nos edifícios municipais do 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar

8. Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior e Secundário – Ano Letivo 2025/2026. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a atribuição de 45 bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de € 1.250,00 cada, a atribuição de 5 (cinco) bolsas de estudo a estudantes que se encontrem a frequentar os ciclos de estudo artístico de licenciatura e ciclos de estudo integrados de mestrado e cursos de mestrado, no valor de € 1.250,00 € cada, e 10 (dez) bolsas de estudo com o montante de € 1.000,00 a estudantes que se encontrem a frequentar os cursos técnicos do ensino superior profissional. Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de € 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros). Bem como a atribuição de 35 bolsas de estudo, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). Valor máximo de bolsas a atribuir no Ensino Superior de € 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta euros). O número total de Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo de 2025/2026 será de 95 (noventa e cinco), num valor global de € 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta euros) para alunos residentes no Concelho do Seixal, como forma de incentivo ao seu processo académico, visando igualmente para a redução das desigualdades sociais que impedem quer o acesso ao ensino superior, quer a continuação dos estudos no ensino superior. Este apoio aos jovens também beneficia as famílias que detêm dificuldades económicas, comprovadamente demonstradas em conformidade com as normas de atribuição de bolsas aos alunos do ensino superior e aos alunos do ensino secundário.

9. UOPG n.º 62 – Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona - Delimitação de 1 Unidade de Execução (UE 62.8). Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a UOPG n.º 62 – Laranjeiras, Redondos e Foros da Catrapona - Delimitação de 1 Unidade de Execução (UE 62.8).

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

10. Permutas Redondos - Alteração das Deliberações da Câmara Municipal do Seixal nº 312/2015, de 27/10/2015, e o nº 248/2017, de 20/07/2017. Aprovação.

Aprovadas por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, as Permutas Redondos - Alteração das Deliberações da Câmara Municipal do Seixal nº 312/2015, de 27/10/2015, e o nº 248/2017, de 20/07/2017.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

11. Aditamento ao contrato de arrendamento de instalações para exploração de cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, em Aldeia de Paio Pires. Aprovação de minuta.

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, o aditamento ao contrato de arrendamento de instalações para exploração de cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, em Aldeia de Paio Pires.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

12. Contrato-programa de desenvolvimento cultural a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro. Apoio à realização do 41.º Encontro de Corais Alentejanos do Concelho do Seixal. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação De Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro, para apoio à realização do 41º Encontro de Corais Alentejanos

13. Contrato-programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal e o CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo. Apoio à manutenção das instalações. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa, no valor de € 516,60 (quinhentos e dezasseis euros e sessenta céntimos) ao CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo, para apoio à manutenção das instalações.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.